

ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA Nº 001/2005

A DIRETORIA-EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Diretor-Presidente, Sr. MARCELLO
JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, por seu Diretor de Administração e de Investimentos, Sr.
AMÉRICO VITOR CICCARELLI, e por sua Diretora de Seguridade, Sra. DULCE SERRA
CALDAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Conselho Deliberativo da
Entidade, em reunião datada de 09.12.2004, quanto ao detalhamento dos
aspectos técnicos e a implantação de Programa de Empréstimos aos
Participantes do Plano SEBRAEPREV;

CONSIDERANDO a aprovação da existência de Programa de Empréstimos aos Participantes do Plano SEBRAEPREV, preferencialmente para pagamento de Serviço Passado, pelo Conselho Deliberativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, em reunião datada de 09.12.2004, RESOLVE:

I - aprovar o texto anexo a este Ato do "Regulamento de Empréstimos para pagamento de Serviço Passado dos Participantes do Plano SEBRAEPREV";

II – fixar a data de 1°.10.2005 para o início da vigência do Regulamento acima mencionado, tendo em vista a necessidade de prazo suficiente para a operacionalização do Programa de Empréstimos.

Brasília (DF), 04 de agosto de 2005.

MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA

71993

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

AMÉRICO VITOR CICCARELLI

DULCE SERRA CALDAS